



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00049/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 42.000,00

Ficha: 00183

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00227

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 12.000,00

Ficha: 00246



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00049/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 06 DE JUNHO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:074362046
10

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.06.06 15:21:17 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL